

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.761/2023**

**Credencia o CEPC Centro Educacional
Praia de Coqueiral, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.230/2023 (Processo E-docs nº. 2022-2KVLV/CEE-ES nº. 041/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o CEPC Centro Educacional Praia de Coqueiral, situado na Rua Vitória Régia, s/nº., Bairro Coqueiral, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro Educacional Praia de Coqueiral Ltda.-ME, CNPJ nº. 44.103.933/0001-80, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, com a oferta de 275 (duzentas e setenta e cinco) vagas anuais, distribuídas em turmas no turno vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Médio, com itinerário formativo nas áreas do conhecimento, com a oferta de 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em turmas no turno matutino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 19 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação